



BEMATECH S/A
CNPJ/MF nº 82.373.077/0001-71
NIRE 41300009279
Companhia Aberta

**19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Senhores Acionistas da **BEMATECH S/A** para participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 19 de abril de 2010, às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Rui Barbosa, 2529, Módulos 07 e 08, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global dos administradores.

Nos termos do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 relacionados às matérias a serem deliberadas na 19ª Assembleia Geral Ordinária, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no site www.bematech.com.br/ri e no site da CVM - Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone 11-5033-4705 ou via e-mail: ri@bematech.com.br.

Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária se depositarem, na sede social, até 2 (dois) dias úteis da data da sua realização (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/1976; e (ii) instrumento de mandato devidamente regularizado (art. 18 do Estatuto Social), na hipótese de representação do acionista.

Os acionistas poderão, ainda, votar pela internet, pelo sistema "Assembleias Online", sem quaisquer custos, mediante cadastro no site www.assembleiasonline.com.br.

São José dos Pinhais, 01 de abril de 2010.

WOLNEY EDIRLEY GONÇALVES BETIOL
Presidente do Conselho de Administração